



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE

Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A

Cep 05407-002 – São Paulo / SP –

(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp

E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA PEDIÁTRICA – ANO 2021

Local: Auditório do Centro de Integralidade – IAMSPE – Instituto da Assistência Médica ao Servidor Público Estadual. Av. Ibirapuera, nº 1.215 CEP 04029-000, São Paulo - SP

Data da prova: 14 e 15 de agosto de 2021

A Presidente da Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital de Exame de Suficiência para obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Pediátrica, para o qual constarão as seguintes normas, de acordo com os Estatutos da CIPE, a Normativa de Regulamentação da AMB e a Resolução 2149/2016 do CFM.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. O ato de inscrição do candidato subentende automaticamente que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, questionar decisões, atos e resultados alegando desconhecimento das regras deste edital.

1.2. Só poderá se inscrever para o Concurso de Título de Especialista o candidato que possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina do respectivo Estado da Federação e que cumprir um dos 4 (quatro) pré-requisitos que se segue:



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE

Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A

Cep 05407-002 – São Paulo / SP –

(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp

E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

1.2.1. Pré-requisito 1: Ter cumprido, no mínimo, 2 (dois) anos de Residência Médica em Cirurgia Geral, em serviço reconhecido pelo CNRM/MEC; e mais, no mínimo 03 (três) anos de Residência em Cirurgia Pediátrica, em serviço reconhecido pelo CNRM/MEC OU

1.2.2. Pré-requisito 2: Ter cumprido, no mínimo, 2 (dois) anos de Residência Médica em Cirurgia Geral, em serviço reconhecido pelo CNRM/MEC; e mais, no mínimo 03 (três) anos de Residência em Cirurgia Pediátrica, em serviço reconhecido pela CIPE (Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte) OU

1.2.3. Pré-requisito 3: Possuir as 2 (duas) comprovações que se seguem:

1.2.3.1. Comprovação de treinamento/capacitação na especialidade por meio de atividades profissionais realizadas em um período de tempo mínimo de 10 (dez) anos (equivalente a duas vezes o recomendado pela CNRM do MEC, incluindo o tempo necessário para a formação geral e o da formação específica),

1.2.3.2. Comprovação de títulos e/ou atividades realizadas que alcancem, no mínimo, 100 pontos, consoante o sistema de pontuação constante no Anexo II do presente Edital.

1.3. As inscrições serão realizadas até o dia 20/07/2021 às 22h, mediante preenchimento de ficha de inscrição no site da CIPE e **pagamento de taxa de inscrição de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para os sócios quites nos últimos 5 anos; e R\$ 1.5000,00 para sócios não quites e demais candidatos.**

1.4. A documentação mínima exigida para inscrição inclui:

1.4.1. Em caso de candidato a preencher pré-requisito 1 de inscrição (subitem 1.2.1):

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I)



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE

Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A

Cep 05407-002 – São Paulo / SP –

(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp

E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

b) Comprovante de depósito/ transferência da taxa de inscrição

c) Comprovante de registro definitivo no Conselho Regional de Medicina do respectivo Estado da Federação.

d) Comprovações de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral (mínimo de 2 anos) e de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica (mínimo de 3 anos), em serviços reconhecidos pelo CNRM/MEC.

e) Cópia do Curriculum Vitae confeccionado através da plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.gov.br)

1.4.2. Em caso de candidato a preencher pré-requisito 2 de inscrição (subitem 1.2.2):

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I)

b) Comprovante de depósito/ transferência da taxa de inscrição

c) Comprovante de registro definitivo no Conselho Regional de Medicina do respectivo Estado da Federação.

d) Comprovações de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral (mínimo de 2 anos) e de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica (mínimo de 3 anos), em serviço reconhecido pela CIPE (Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte).

e) Cópia do Curriculum Vitae confeccionado através da plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.gov.br)

1.4.3. Em caso de candidato a preencher pré-requisito 2 de inscrição (subitem 1.2.3):

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I)



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE

Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A

Cep 05407-002 – São Paulo / SP –

(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp

E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

- b) Comprovante de depósito/ transferência da taxa de inscrição
- c) Comprovante de registro definitivo no Conselho Regional de Medicina do respectivo Estado da Federação.
- d) Comprovação de estar exercendo atividades na especialidade de Cirurgia Pediátrica por um período mínimo 10 (dez) anos completos e contínuos, através de declaração de Experiência Profissional devidamente assinada pelo Diretor Clínico ou Técnico dos hospitais, com carimbo da instituição, que comprove este cargo.
- e) Carta de apresentação de 2 (dois) sócios Titulares da CIPE, de sua região de trabalho (cidade ou estado), quites com a CIPE, que deverão descrever as atividades profissionais do postulante. Será aceito referência de apenas 1 (um) sócio Titular da CIPE, caso o estado só tenha um sócio Titular.
- f) Relação de cirurgias pediátricas, de médio e grande porte, realizadas nos 2 (dois) últimos anos, que deve conter: data, local de realização, iniciais e idade do paciente, nº de registro do prontuário e procedimento realizado.
- g) Comprovação de títulos adquiridos e atividades realizadas nos últimos dez (10) anos e Pós-Graduação em CIPE que somem, no mínimo, 100 (cem) pontos, de acordo com o Anexo II
- h) Ficha constante no Anexo III preenchida.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O processo de inscrição se inicia com o preenchimento de formulário eletrônico específico no site da CIPE (www.cipe.org.br).



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE
Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A
Cep 05407-002 – São Paulo / SP –
(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp
E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

2.2. O pagamento da taxa de inscrição será feito por depósito/ transferência em favor da Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica, ao Banco Bradesco Agência 2062, Conta Corrente 24699-9. A taxa de inscrição será devolvida apenas nos casos em que os documentos apresentados referentes ao item 1.3 não forem suficientes para aceitação do candidato para o exame.

2.3. As documentações de que tratam o item 1.3 deverão ser enviadas via Dropbox para a CIPE. Para tanto, deverá ser criada uma pasta no Dropbox nomeada por “TE2021” seguido do primeiro e último nome do candidato (ex: TE2021 Antônio Filho). Nesta pasta, serão incluídas pelo candidato todos os comprovantes em formato de arquivo .jpg ou .pdf. Em sequência, após confirmar que houve efetivamente o upload de todos os arquivos, a pasta deve ser compartilhada com o e-mail secretaria@cipe.org.br. Após, o candidato deve notificar a realização do compartilhamento por e-mail para a secretaria da CIPE. Após 24h do envio, o candidato será contactado por e-mail confirmando o recebimento da pasta compartilhada com os arquivos.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1. Os candidatos receberão a confirmação da inscrição por e-mail.

3.2. Caso não receba a confirmação de sua inscrição até 30 de julho de 2021, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria da CIPE por e-mail: secretaria@cipe.org.br

4. DAS PROVAS

4.1. O candidato cuja inscrição tenha sido aprovada pela CETE/CIPE se submeterá às seguintes provas: escrita, oral e análise de currículo.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE
Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A
Cep 05407-002 – São Paulo / SP –
(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp
E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

4.2. O candidato deve respeitar os horários estabelecidos para as provas, bem como as normas adotadas pela CIPE que tomará as devidas medidas caso tais horários e normas forem desobedecidos.

4.3. O conteúdo programático da prova e referências bibliográficas para sua elaboração constam nos anexos IV e V, respectivamente.

4.4. Prova escrita: Prova de caráter eliminatório, composta por 100 (cem) questões de múltipla escolha. O candidato deverá ter nota final mínima de 7,0 (sete) para aprovação e prosseguimento do exame para a prova oral.

4.5. Prova oral: Prova oral teórico-prática realizada através da análise de exames de imagem e discussão de casos clínicos perante banca examinadora formada no todo ou em parte pelos membros da CETE. No caso de reprovação pela banca inicial, o candidato será reexaminado por uma nova banca, novamente formada por 2 outros cirurgiões pediátricos titulares da CIPE. A nota final do exame oral será obtida pela média das notas dos examinadores, e deverá ser no mínimo 07 (sete) para aprovação.

4.5.1. Por questões éticas, os membros da CETE ficam impedidos de participar nesta fase do exame quando o candidato tiver relação de parentesco, for ex-residente, estagiário, ou colega de trabalho do mesmo serviço.

4.6. Análise de currículo

4.7. Para a aprovação do candidato, a média final obtida deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete), consideradas a média aritmética da prova escrita e da prova oral.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE
Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A
Cep 05407-002 – São Paulo / SP –
(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp
E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

5. DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas nos dias 14 e 15 de agosto de 2021, na cidade de São Paulo, nas dependências do Auditório do Centro de Integralidade – IAMSPE – Instituto da Assistência Médica ao Servidor Público Estadual. Av. Ibirapuera, nº 1.215, CEP 04029-000, São Paulo – SP. Obs: O início da prova no dia 14 de agosto de 2021 será às 8h30min. Caso seja necessário, as provas prolongar-se-ão para 15 de agosto de 2021.

5.2. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 14 de agosto de 2021, juntamente com a convocação dos candidatos aprovados para a prova oral. Esta será realizada a seguir, conforme horário a ser divulgado e orientado pela CETE/CIPE.

5.3. O resultado final do Concurso será divulgado, a partir do dia 15 de agosto de 2021 no site da CIPE. Os aprovados receberão confirmação oficial por escrito, via e-mail, e os certificados serão emitidos conforme as normas da Associação Médica Brasileira.

5.4. Eventual recurso só será aceito, para análise, até o prazo máximo de quinze (15) dias após a publicação dos resultados.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE

Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A

Cep 05407-002 – São Paulo / SP –

(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp

E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO – Prova TE

() **Pré-requisito 1:** Cumpriu 2 (dois) anos de Residência Médica em Cirurgia Geral e, no mínimo 3 (três) anos de Residência em Cirurgia Pediátrica, em serviços reconhecidos pelo MEC

() **Pré-requisito 2:** Cumpriu 2 (dois) anos de Residência Médica em Cirurgia Geral e, no mínimo 3 (três) anos de Residência em Cirurgia Pediátrica, em serviços reconhecidos pela CIPE

() **Pré-requisito 3:** Comprovação de treinamento/ capacitação por meio de atividades profissionais realizadas por um mínimo de 10 (dez) anos, e apresentação de títulos e/ou atividades realizadas com, no mínimo, 100 pontos, consoante o sistema de pontuação constante no Anexo II.

Nome: _____

Data e local de nascimento: _____

RG: _____ **CPF:** _____

Endereço residencial:

Endereço comercial:

Telefone residencial: () _____ **Telefone comercial:** () _____

e.mail: _____

Curso de Medicina:

- **Instituição:** _____

- **Ano de Conclusão:** _____

CRM definitivo (indicar número e federada): _____

**Declaro conhecer e acatar as normas do EDITAL DE EXAME DE SUFICIÊNCIA
PARATÍTULO DE ESPECIALISTA ANO _____**

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE

Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A

Cep 05407-002 – São Paulo / SP –

(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp

E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

ANEXO II – Tabela de comprovação de títulos adquiridos e atividades realizadas

Obs: Todos os itens devem ser referentes aos últimos dez (10) anos, exceto item 1. Pós-Graduação que não possui referência de tempo.

01- Pós-Graduação:

Residência Médica em Cirurgia Geral ou Pediatria (2 anos) 04 ponto/ano
(máximo de pontos 4 pontos)

Residência Médica em CIPE (2 anos) = 10 ponto/ano (máximo de pontos 10 pontos)

Residência Médica em CIPE (3 anos) = 12 ponto/ano (máximo de pontos 12 pontos)

Especialização em Centro de Capacitação credenciado da CIPE (1 ano) = 8 ponto/ano (máximo de pontos 8 pontos)

Dissertação de Mestrado em tema relacionado à CIPE = 18 ponto/ano (máximo de pontos 18 pontos)

Tese de Doutorado em tema à CIPE = 25 ponto/ano (máximo de pontos 25 pontos)

Pós-Doutorado ou Livre Docência em tema relacionado à CIPE = 35 ponto/ano (máximo de pontos 35 pontos)

Dissertação de Mestrado em tema não relacionado à CIPE = 6 ponto/ano (máximo de pontos 6 pontos)

Tese de Doutorado em tema não relacionado diretamente à CIPE = 12 ponto/ano (máximo de pontos 12 pontos)

Pós-Doutorado ou Livre Docência em tema não relacionado à CIPE = 18 ponto/ano (máximo de pontos 18 pontos)

02- Exercício de atividade docente em CIPE:

Professor Auxiliar = 0,6 ponto/ano (máximo de pontos 6 pontos)

Professor Assistente = 0,8 ponto/ano (máximo de 8 pontos)



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE
Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A
Cep 05407-002 – São Paulo / SP –
(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp
E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

Professor Adjunto = 1,2 ponto/ano (máximo de 12 pontos)

Professor Associado = 1,5 ponto/ano (máximo de 15 pontos)

Professor Titular = 1,8 ponto/ano (máximo de 18 pontos)

03- Exercício de atividade docente em Cirurgia ou Pediatria ou Anatomia:

Professor Auxiliar = 0,5 ponto/ano (máximo de 5 pontos)

Professor Assistente = 1 ponto/ano (máximo de 10 pontos)

Professor. Adjunto = 2 pontos/ano (máximo de 20 pontos)

Professor. Associado = 2,5 pontos/ano (máximo de 25 pontos)

Professor Titular = 3 pontos/ano (máximo de 30 pontos)

04- Capítulo de livro sobre tema relacionado à CIPE = 6 pontos/ capítulo (máximo de 18 pontos)

05- Editor de livro sobre tema relacionado à CIPE = 18 pontos (máximo de 36 pontos)

06- Trabalhos Científicos sobre CIPE em Periódicos:

Publicação não indexada = 2 pontos/trabalho (máximo de 10 pontos)

Publicação indexada Lilacs/Scielo = 4 pontos/trabalho (máximo de 20 pontos)

Publicação indexada Pubmed = 6 pontos/trabalho (máximo de 30 pontos)

07- Trabalhos científicos sobre CIPE em Congresso:

Evento Internacional (tema livre) = 5 pontos/ano (máximo de 50 pontos)

Evento Internacional (pôster) = 3 pontos/ano (máximo de 30 pontos)

Evento Nacional(tema livre) = 3 pontos/ano (máximo de 30 pontos)

Evento Nacional (pôster) = 2 pontos/ano (máximo de 20 pontos)

Evento Estadual ou Regional (tema livre e pôster) = 1 ponto/ano (máximo de 10 pontos)

08- Participação Ouvinte em Congresso / Webinar da CIPE

Evento Internacional = 5 pontos/ano (máximo de 50 pontos)

Evento Nacional = 3 pontos/ano (máximo de 30 pontos)

Evento Regional = 1 ponto/ano (máximo de 10 pontos)



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE
Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A
Cep 05407-002 – São Paulo / SP –
(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp
E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

09- Participação Congressista em Congresso / Webinar da CIPE:

Evento Internacional = 6 pontos/ano (máximo de 60 pontos)

Evento Nacional = 4 pontos/ano (máximo de 40 pontos)

Evento Regional = 2 pontos/ano (máximo de 20 pontos)

Obs: No caso de eventos múltiplos e concomitantes, considerar apenas pontuação do evento de maior valor.

10- Participação em Comissão Organizadora ou Científica de Congresso da CIPE:

5 pontos (máximo de 25 pontos)

11- Chefia de Serviço de CIPE com Residência Médica (cada ano) = 10 pontos/ano (máximo de 50 pontos)

12- Chefia de Serviço de CIPE sem Residência Médica (cada ano) = 5 pontos/ano (máximo de 25 pontos)

13- Coordenador de Residência Médica em CIPE (ano) = 5 pontos/ano (máximo de 25 pontos)

14- Preceptor de Residência Médica em CIPE (ano) = 3 pontos/ano (máximo de 15 pontos)

15- Estágio ou *Fellowship* no exterior em CIPE (ano) = 5 pontos/ano (máximo de 25 pontos)

16- Exercício Profissional no exterior em CIPE (ano) = 5 pontos/ano (máximo de 25 pontos)

17- Cargos Diretivos em Sociedades de CIPE (2anos) = 2 pontos/ano (máximo de 10 pontos)

18- Participação em Bancas Examinadoras em CIPE:

Concursos = 10 pontos/ano (máximo de 30 pontos)

Mestrado e Doutorado = 10 pontos/ano (máximo de 30 pontos)

Livre Docência = 10 pontos/ano (máximo de 30 pontos)



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE

Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A

Cep 05407-002 – São Paulo / SP –

(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp

E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

19- Participação em Bancas examinadoras em Cirurgia, Pediatria ou Anatomia:

Concursos = 5 pontos/ano (máximo de 15 pontos)

Mestrado e Doutorado = 5 pontos/ano (máximo de 15 pontos)

Livre Docência = 10 pontos/ano (máximo de 30 pontos)

20- Curso de Capacitação em Videocirurgia

Aluno = 10 pontos/ano (máximo de 30 pontos)

Instrutor = 15 pontos/ano (máximo de 45 pontos)

21- Curso de Capacitação em Robótica

Aluno = 15 pontos/ano (máximo de 45 pontos)

Instrutor = 20 pontos/ano (máximo de 60 pontos)

22- Treinamento em Cirurgia Fetal

Aluno = 10 pontos (máximo de 30 pontos)

Instrutor = 15 pontos (máximo de 45 pontos)

OBS: Os documentos referentes às atividades pontuadas deverão ser enviados agrupados por atividade e já com a pontuação pretendida anotada no Anexo II. Não serão aceitas inscrições de candidatos para o pré-requisito 3 que não consigam totalizar 100 (cem) pontos.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE
Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A
Cep 05407-002 – São Paulo / SP –
(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp
E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

Anexo III - Tabela de comprovação de títulos adquiridos e atividades realizadas

Nº	Título / Atividade	Pontuação / ano ou item	Anos / Ítems	Pontuação Final	Máximo
1	Pós-graduação	Residência Médica em Cirurgia Geral ou Pediatria (2 anos)	4		4
		Residência Médica em CIPE (2 anos)	10		10
		Residência Médica em CIPE (3 anos)	12		12
		Especialização em Centro de Capacitação credenciado da CIPE (1 ano)	8		8
		Dissertação Mestrado em tema relacionado à CIPE	18		18
		Tese de Doutorado em tema relacionado à CIPE	25		25
		Pós-Doutorado ou Livre Docência em tema relacionado à CIPE	35		35
		Dissertação de Mestrado em tema não relacionado à CIPE	6		6
2	Exercício de Atividade Docente em CIPE	Tese de Doutorado em tema não relacionado à CIPE	12		12
		Pós-Doutorado ou Livre Docência em tema não relacionado à CIPE	18		18
		Professor Auxiliar	0,6		6
		Professor Assistente	0,8		8
		Professor Adjunto	1,2		12
		Professor Associado	1,5		15
3	Exercício de Atividade Docente em Cirurgia, Pediatria ou Anatomia	Professor Titular	1,8		18
		Professor Auxiliar	0,5		5
		Professor Assistente	1		10
		Professor Adjunto	2		20
4	Capítulo de livro sobre tema relacionado à CIPE	Professor Associado	2,5		25
		Professor Titular	3		30
		Editor de livro sobre tema relacionado à CIPE	6		18
5	Trabalho Científico sobre CIPE em Periódicos	Publicação não indexada	2		10
		Publicação indexada Lilacs / Scielo	4		20
		Publicação indexada Pubmed	6		30
6	Trabalho Científico sobre CIPE em Congresso	Evento internacional (tema livre)	5		50
		Evento Internacional (pôster)	3		30
		Evento Nacional (tema livre)	3		30
		Evento Nacional (pôster)	2		20
		Evento Estadual ou Regional (tema livre ou pôster)	1		10
7	Participação Ouvinte em Congresso / Webinar da CIPE	Evento Internacional	5		50
		Evento Nacional	3		30
		Evento Regional	1		10
8	Participação Congressista em Congresso / Webinar da CIPE	Evento Internacional	6		60
		Evento Nacional	4		40
		Evento Regional	2		20
9	Participação em Comissão Organizadora ou Científica de Congresso da CIPE	Evento Internacional	5		25
		Evento Nacional	10		50
10	Chefia de Serviço de CIPE com Residência Médica (cada ano)	Evento Nacional	5		25
		Evento Regional	5		25
11	Chefia de Serviço de CIPE sem Residência Médica (cada ano)	Coordenador de Residência Médica em CIPE (ano)	5		25
		Preceptor de Residência Médica em CIPE (ano)	3		15
12	Estágio ou Fellowship exterior em CIPE (ano)	Estágio ou Fellowship exterior em CIPE (ano)	5		25
		Exercício Profissional exterior em CIPE (ano)	6		25
13	Cargos Diretivos em Sociedade de CIPE (2 anos)	Cargos Diretivos em Sociedade de CIPE (2 anos)	2		10
		Concursos	10		30
14	Participação em Bancas Examinadoras em CIPE	Mestrado ou Doutorado	10		30
		Livre Docência	10		30
		Concursos	5		15
15	Participação em Bancas Examinadoras em Cirurgia, Pediatria ou Anatomia	Mestrado ou Doutorado	5		15
		Livre Docência	10		30
		Concursos	5		15
16	Curso de Capacitação em Videocirurgia	Aluno	10		30
		Instrutor	15		45
17	Curso de Capacitação em Robótica	Aluno	15		45
		Instrutor	20		60
18	Treinamento em Cirurgia Fetal	Aluno	10		30
		Instrutor	15		45
FINAL					1366



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE

Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A

Cep 05407-002 – São Paulo / SP –

(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp

E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

Anexo IV – Conteúdo programático para as provas

O programa das provas constará dos assuntos abaixo relacionados:

- 01** - Pré e pós-operatório em cirurgia pediátrica
- 02** - Transporte do paciente cirúrgico pediátrico
- 03** - Resposta endócrina e metabólica do paciente cirúrgico pediátrico
- 04** - Balanço hidroeletrólítico e acidobásico na criança
- 05** - Nutrição enteral e parenteral na criança
- 06** - Infecções congênitas e adquiridas em Cirurgia Pediátrica
- 07** - Doenças hematológicas com implicações cirúrgicas
- 08** - Doenças genéticas com implicações cirúrgicas
- 09** - Acessos e procedimentos vasculares; procedimentos para diálise peritoneal; traqueostomias em crianças
- 10** - Diagnóstico e aconselhamento pré-natal em doenças congênitas com implicações cirúrgicas
- 11** - Cirurgia fetal
- 12** - Princípios de anestesia pediátrica
- 13** - Princípios de terapia intensiva pediátrica
- 14** - Laboratório e métodos de imagem em Cirurgia Pediátrica
- 15** - Trauma na criança
- 16** - Doenças congênitas e adquiridas da Cabeça e Pescoço
- 17** - Afecções e adquiridas do tórax em pediatria (pulmonares laringotraqueo- bronquiais, pleurais, linfáticas, esofágicas, mediastinais diafragmáticas, mamárias e da parede torácica)
- 18** - Doenças congênitas e adquiridas do abdome em pediatria (do aparelho digestivo, geniturinário, suprarrenal, mesentérico, intra e retroperitoneais, parede abdominal e região inguinoescrotal)



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE

Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A

Cep 05407-002 – São Paulo / SP –

(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp

E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

- 19 - Afecções congênitas e adquiridas da genitália externa na criança
- 20 - Doenças congênitas e adquiridas dos membros superiores e inferiores em pediatria
- 21 - Afecções congênitas e adquiridas da pele e tecido conjuntivo na criança
- 22 - Malformações vasculares, malformações linfáticas e hemangiomas
- 23 - Neoplasias benignas e malignas da infância
- 24 - Mielodisplasias
- 25 - Transplantes de órgãos em pediatria
- 26 - Videocirurgia pediátrica
- 27 - Gêmeos conjugados



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE

Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A

Cep 05407-002 – São Paulo / SP –

(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp

E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

Anexo V - Referencias bibliografias recomendadas

- 01-** Grosfeld JL, O'Neill Jr JA, Fonkalsrud EW, Coran AC. Pediatric Surgery. Elsevier, 6ª ed,2006.
- 02-** Docimo SG, Canning D, Khoury A, Pippi-Salle JL. The Kelalis-King-Belman Textbook of Clinical Pediatric Urology. CRC Press, 6ª ed, 2018.
- 03-** Carnevale J, Miranda E, Tiburcio M. Tratado de Urologia Pediatrica. Ed Sparta, 1ª ed,2013.
- 04-** Lost PD, Flake AW, Rintala RJ, Hutson JM, Iwai N. Rickham's Neonatal Surgery. SpringerVerlag London, 2018.
- 05-** Holcomb III GW, Murphy JP, St Peter SD. Holcomb and Ascraft's Pediatric Surgery.Elsevier, 7ª ed.
- 06-** European Association of Urology. Guidelines 2020.
- 07-** Lima M, Reinberg O. Neonatal Surgery. Springer, 1ª ed, 2020.
- 08-** APSA. Fetal Diagnosis and Therapy. A Reference Handbook for Pediatric Surgeons. 2ndEd 2013.
- 09-** ATLS 2020 10ª edição
- 10-** Vascular Anomalies Classification: Recommendations From the International Society for the Study of Vascular Anomalies.Michel Wassef et al. Pediatrics. 2015 Jul;136(1):e203-14. doi:10.1542/peds.2014-3673.

Dra. Maria do Socorro Mendonça de Campos

Presidente – CIPE

Dr. Antonio Paulo Durante

Secretário Geral - CIPE